

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de junho de 2023.

## OS 073/2023/GAB

O Prefeito Municipal, **MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**, expede a presente

### ORDEM DE SERVIÇO

#### CONSIDERANDO:

- *As disposições da Lei 13.709/2018, de 14 de agosto, em seu artigo 23, inciso III e no artigo 41;*
- *O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), que instituiu a autoavaliação dos portais de transparência;*

#### DETERMINA:

A expedição de portaria para designação do servidor *Diogo da Silva*, cargo técnico em informática, para exercer as atribuições de **Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal**, no exercício das seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

  
Mário Roberto Utzig Filho

Prefeito Municipal

Para:

Secretaria Municipal de Administração

Diogo da Silva



**CUMPRE-SE!**